



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0266/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0266/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, cujo objeto.

O referido projeto de lei visa estabelecer um programa de apoio educacional prestado por estudantes nas unidades da rede pública em que estão matriculados, com foco no suporte personalizado e na orientação individualizada para o desenvolvimento das habilidades escolares,

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos envolvidos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0266/2024** à Casa Civil, e através desta, à Secretaria de Estado da Educação, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora

